

Marcada para 5 de Outubro audiência preliminar do caso de extorsão de funcionários do Município de Namaacha a Dumissani Thomo

- Na qualidade de Presidente da Associação dos Moçambicanos Residentes em Eswatini, Dumissani Thomo solicitou ao Conselho Municipal de Namaacha espaço para sepultar três cidadãos falecidos naquele país. Durante o processo, dois funcionários municipais, Erménio Levi Matlombe e Joaquim Guiole, exigiram um “incentivo” como contrapartida para autorizar o sepultamento. No dia 20 de Março de 2024, Dumissani entregou 100 rands. Porém, no dia seguinte, 21 de Março, data marcada para o sepultamento, os arguidos voltaram a solicitar mais dinheiro como condição para a conclusão do processo



Após meses de investigação conduzida pelo Gabinete Provincial de Combate à Corrupção de Maputo, o Ministério Público (MP) formalizou a acusação contra Erménio Levi Matlombe, de 47 anos, vereador das Actividades Económicas do Conselho Municipal de Namaacha, e Joaquim Ezequiel Guiole, técnico afecto à vereação da Acção Social. Ambos respondem

pela prática de corrupção passiva para acto lícito, prevista e punida pelo artigo 426, n.º 1, do Código Penal.

Na sequência da acusação, o Tribunal Judicial da Província de Maputo marcou a audiência preliminar para o dia 5 de Outubro de 2025, considerado um passo decisivo para o escrutínio judicial e público das condutas imputadas.

As acusações

Segundo a acusação, no dia 20 de Março de 2024, Dumissani Domingos Thomo, representando a Associação dos Moçambicanos Residentes em Eswatini, apresentou ao Conselho Municipal de Namaacha o pedido para o sepultamento de três cidadãos falecidos naquele país vizinho, levando consigo documentos oficiais emitidos pelo Alto Comissariado de Moçambique em Eswatini.

Na ausência do presidente do município, o atendimento foi feito por Matlombe e Guiole, que, de acordo com a denúncia, após demonstrarem disponibilidade para facilitar o processo, exigiram um “incentivo” financeiro.

Consta nos autos que, nesse mesmo dia, Dumissani entregou 100 rands, sob orientação dos arguidos, tendo sido informado que deveria preparar-se para pagar mais no dia seguinte. Em 21 de Março, aquando do sepultamento, os dois servidores voltaram a solicitar valores adicionais como condição para a conclusão do processo.

Elementos da acusação

O MP sustenta que os dois arguidos, ao solicitarem e receberem dinheiro no exercício das suas funções, violaram de forma consciente e deliberada os deveres legais e funcionais que regem os seus cargos, visando obter vantagem patrimonial indevida.

O despacho de acusação sublinha que tais condutas configuram o crime de corrupção passiva para acto lícito, agravado pelo facto de envolver mais de uma pessoa (artigo 40 do Código Penal). Apesar disso, os arguidos negam as acusações, alegando não terem solicitado nem recebido dinheiro.

Impacto social e direitos humanos

O caso evidencia não apenas um episódio de corrupção, mas também um grave abuso de poder em contexto de vulnerabilidade humanitária, como é o sepultamento de cidadãos falecidos. A utilização de um momento de luto e dor familiar para fins de extorsão constitui uma violação séria da dignidade humana e mina a confiança da população nas instituições públicas.

É ainda relevante recordar que, em ligação a estes factos, Dumissani Domingos Thomo chegou a ser detido por dois meses na Penitenciária de Namaacha, acusado de desobediência por se recusar a continuar a pagar os “incentivos” ilegais. A sua prisão foi considerada arbitrária, tendo terminado apenas após a intervenção do Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD), que assegurou a restituição da sua liberdade e tem vindo a prestar patrocínio jurídico no processo.

Próximos passos

Com a audiência preliminar marcada para 5 de Outubro de 2025, inicia-se a fase em que o tribunal avaliará a consistência da acusação e decidirá sobre a remessa dos arguidos a julgamento.

A sociedade civil acompanha o caso com expectativa, exigindo que o processo decorra com celeridade, transparência e rigor, conforme os princípios do Estado de Direito democrático e o imperativo da luta contra a corrupção em Moçambique.



MISSÃO:

Inspirar e impulsionar ações para proteger os direitos humanos, fortalecer a democracia e promover a justiça.

MISSION:

Inspiring and driving actions to protect human rights, strengthen democracy, and promote justice.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Assistentes do Programa: Artur Malate; Sheila Wilson; Marcia Massosste; Florentina Cassabue.
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

